



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.326, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Reconduz a servidora WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA, para o mandato de Ouvidora Geral do Município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Reconduzir, com efeito retroativo a 1º de junho de 2023, a servidora WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.817, de 26 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Municipal nº 4.756, de 21 de agosto de 2017, para exercer o mandato de Ouvidora Geral do Município, pelo período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.371, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
03º	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO BATISTA	PEB II - INGLÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.371, DE 11 DE JULHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.371, de 11 de julho de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.371, DE 11 DE JULHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.372, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
21º	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.372, DE 11 DE JULHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.372, de 11 de julho de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.:

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.372, DE 11 DE JULHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.373, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatas aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatas aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
22º	JONATA LOIS DOS SANTOS SANDIM	AJUDANTE GERAL
23º	VANDER LUIS SILVA	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.373, DE 11 DE JULHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.373, de 11 de julho de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.373, DE 11 DE JULHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.375, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
15º	EDER FABRÍCIO FULONI CARVALHO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.375, DE 11 DE JULHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n° 13.375, de 11 de julho de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, n° 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.375, DE 11 DE JULHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.384, DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
20º	DANIEL DAMIÃO NOBREGA	AUXILIAR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.384, DE 14 DE JULHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.384, de 14 de julho de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.384, DE 14 DE JULHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.386, DE 14 DE JULHO DE 2023

Reconstitui Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, visando a realização da modalidade licitatória de "PREGÃO", no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a modalidade de Licitação "Pregão", no âmbito da Administração Municipal de Guaratinguetá, visando a aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.135, de 08 de outubro de 2003, que determina a designação de pregoeiros e equipes de apoio para a realização dos pregões municipais;

Considerando a inclusão de novos nomes como Pregoeiros Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, para exercerem as atribuições legais de Pregoeiros, os servidores:

- ADEMAR DOS SANTOS FILHO
- FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
- LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
- GLAUCIA ALESSANDRA DA SILVA
- MARCOS SOARES DOS SANTOS
- JÚLIO CÉSAR LAZARINI DOS REIS
- SILVIA LETÍCIA DE JESUS ZANGRANDI
- RODRIGO WILLIAN VAZ DE OLIVEIRA

Parágrafo único. Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, haverá a participação de um único pregoeiro.

Art. 2º A Equipe de Apoio será constituída por servidores do Setor de Licitação e Compras.

Assinado de forma digital
por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.386, DE 14 DE JULHO DE 2023

-2-

§ 1º Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, haverá a atuação, de, no mínimo, três integrantes da Equipe de Apoio, visando auxiliar o Pregoeiro.

§ 2º Não poderá ocorrer o acúmulo das funções de Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio, concomitantemente, em um mesmo pregão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.925, de 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

VALOR REGISTRADO

VALOR REGISTRADO PP 109/2023 – CONT. DE EMP. SERVIÇOS GRAFICOS			Saldo à retirar		
Item	Especificação	UNI	Quantidade	Valor unitário	Valor
- Fornecedor : REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA ME					
1	CARTAZ A3 EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. ACABAMENTO REFILE FINAL. 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL DE ACORDO COM A ARTE.	UNI	1.000,0000	1,0700	1.070,00
2	FOLDER EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. ACABAMENTO REFILE FINAL. 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL DE ACORDO COM A ARTE.	UNI	1.000,0000	0,8100	810,00
3	FLYER EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. ACABAMENTO REFILE FINAL, DOBRA 2 PARALELAS. 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL DE ACORDO COM A ARTE.	UNI	1.000,0000	0,8500	850,00
4	FILIPETA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G. ACABAMENTO REFILE FINAL. 4X0, IMPRESSÃO DIGITAL DE ACORDO COM A ARTE.	UNI	1.000,0000	0,4500	450,00
					3.180,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.365, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
66º	LUCI MARY CARDOSO DE OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR MONITOR DE CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.365, DE 06 DE JULHO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.365, de 06 de julho de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.365, DE 06 DE JULHO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do julho de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.391, DE 17 DE JULHO DE 2023

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração quanto a conduta de servidora.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.777, de 24 de fevereiro de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 76/2023- RI/Sind, Processo Interno nº 28/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância visando a apuração quanto a conduta de servidora, conforme Ofício nº 263/2023/SMS - Secretaria Municipal de Saúde, Processo Interno nº 28/2023, Memo 76/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Helenice Aparecida da Silva

Suplentes:

Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
Carla Helena Fernandes
Luis Vagner Baesso Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20284
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.387, DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia JOSÉ EUGÊNIO NOVAIS DA SILVA para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 03 de julho de 2023, JOSÉ EUGÊNIO NOVAIS DA SILVA, para responder em substituição, à função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no período de 03 a 17 de julho de 2023, 15 (quinze) dias, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.389, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 13.191, de 20 de março de 2023, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 03/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 70/2023 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 13.191, de 20 de março de 2023, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 03/2023, Memo 70/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Jony Allan Silva do Amaral
- 2 - Marcos Aurélio da Silva
- 3 - Matheus Salino Ferraro

Suplentes:

Simone Mimoso Seabra Bevilacqua
Aline Carla Damásio dos Santos
Claudio Henrique de Andrade Leite

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.388, DE 17 DE JULHO DE 2023

Designa a suplente JUSSARA BEATRIS MONTEIRO, para responder, em substituição, à função de Conselheira Tutelar por motivo de licença saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 10 de julho de 2023, **JUSSARA BEATRIZ MONTEIRO**, para responder em substituição pela função de Conselheira Tutelar, no período de 10 a 22 de julho de 2023, titular Meire de Brito Ferraz, por motivo de licença saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20244

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.390, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 13.353, de 03 de julho de 2023, para substituição de membros da Comissão Sindicante, no Processo de Sindicância 27/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.777, de 24 de fevereiro de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 75/2023 – RI/Sind, Processo de Sindicância nº 27/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 13.353, de 03 de julho de 2023, para substituição de membros da Comissão Sindicante, no Processo de Sindicância 27/2023, Memo 75/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Ana Lucia Meirelles Villela
- 2 - Mara Stefania Pereira Paiva
- 3 - Maria Julia Pires dos Santos

Suplentes:

Lucrécia Boueri de Souza
Kátia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
Helenice Aparecida da Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023-093 20244

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.392, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 12.575, de 30 de novembro de 2021, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, do Processo Administrativo Disciplinar 14/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 77/2023 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 12.575, de 30 de novembro de 2021, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 14/2021, Memo 77/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Aline Carla Damásio dos Santos
- 2 – Jony Allan Silva do Amaral
- 3 – Ana Luiza Mesquita Pardal

Suplentes:

Matheus Salino Ferraro
Marcos Aurélio da Silva
Simone Mimoso Seabra Bevilacqua

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.396, DE 17 DE JULHO DE 2023

Constitui a Comissão Organizadora do “Concurso de Poesia”, da 4ª Festa Literária de Guaratinguetá – FLIG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do “Concurso de Poesia”, da 4ª Festa Literária de Guaratinguetá – FLIG, intitulado Literatura e História: Redescobrimo o Vale do Paraíba, composta pelos seguintes membros:

- 1- ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
- 2- ANA CRISTINA MANSO
- 3- HUMBERTO ALCKMIN
- 4- IVAN DOMINGOS OLIVEIRA REIS
- 5- KÁTIA CRISTINA LEITE
- 6- MÁRCIO ARREZZI
- 7- WELINGTON VILANOVA

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º, serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao dezesete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.395, DE 17 DE JULHO DE 2023

Reconstitui a Comissão Curadora da 4ª Festa Literária de Guaratinguetá – FLIG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Curadora da 4ª Festa Literária de Guaratinguetá - FLIG, em função da realização da Festa Literária de Guaratinguetá, que acontecerá de 17 a 20 de agosto de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

- 1- ABRAÃO ANTUNES DA SILVA
- 2- ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
- 3- ANA MARIA PELUSO DE ANDRADE ALMADA
- 4- CRISTINA APARECIDA LINO DE PAIVA
- 5- IVAN DOMINGOS OLIVEIRA REIS
- 6- JOSÉ ANTÔNIO MUASSAB FRANÇA
- 7- JÚNIA GUIMARÃES BOTELHO
- 8- LILA CRISTINA GUIMARÃES VANZELLA
- 9- LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA
- 10- LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA
- 11- RAFAELA MOLINA
- 12- ROBSON BATISTA DOS SANTOS HASMANN
- 13- TIAGO RAUL FEIJÓ SILVA
- 14- WELINGTON VILANOVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.779, de 07 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.393, DE 17 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 12.389, de 19 de novembro de 2021, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, do Processo Administrativo Disciplinar 07/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 78/2023 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria 12.389, de 19 de novembro de 2021, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 07/2021, Memo 78/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Aline Carla Damásio dos Santos
- 2 – Jony Allan Silva do Amaral
- 3 – Matheus Salino Ferraro

Suplentes:

Ana Luiza Mesquita Pardal
Marcos Aurélio da Silva
Simone Mimoso Seabra Bevilacqua

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.394, DE 17 DE JULHO DE 2023

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração quanto a conduta de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.777, de 24 de fevereiro de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 79/2023- RI/Sind, Processo Interno nº 29/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância visando a apuração quanto a conduta de servidor, conforme Memorando nº 807/2023/SMA/SCM - Secretaria Municipal de Administração, Processo Interno nº 29/2023, Memo 79/2023 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Ana Lúcia Meirelles Villela
- 3 – Francisco Marcondes de Moura Junior

Suplentes:

Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
Kátia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
Luis Vagner Baesso Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

DECRETO



DECRETO Nº 9.900, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, à Empresa BNZ Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.851.432/0001-65, representada pela Senhora Janaína Almeida da Rocha Kalil, CPF sob o nº 138.338.678-17, situada à Rua Roque do Amaral Santos, nº 219, Vila dos Comerciários II, Guaratinguetá/SP, nos dias 22 e 23 de julho de 2023, para a realização do Festival de Artesanato e Cerveja Artesanal, conforme Processo Administrativo nº 131.438/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

DECRETO



DECRETO Nº 9.901, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, à Sociedade São Vicente de Paulo.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **PERMISSÃO GRATUITA DE USO**, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à Sociedade São Vicente de Paulo, para o Evento “Avivamento Vicentino”, no dia 27 de agosto de 2023, conforme Expediente nº 11505/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 022/2023**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de de material de escritório, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:

- **RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP**, no tocante aos itens 60,61,62,63,64,65 e 66 no valor total de R\$ 7.131,50.
- **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no tocante aos itens 01,04,08,09,10,14,16,19,23,24,25,38,39,43,44,45,46,48,49 e 50 no valor total de R\$ 9.539,80.
- **RD PAPÉIS & EPI LTDA- ME**, no tocante aos itens 02,06,26,27,30,31,32,33,34,35,37,41,42,51,54,57,58 e 59 no valor total de R\$ 112.179,10.
- **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA -ME**, no tocante ao item 47, no valor total de R\$ 520,00.
- **A C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, no tocante aos itens 05,07,11,13,21,29,36,40,55 e 56, no valor total de R\$ 11.661,70.
- **ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP**, no tocante aos itens 12,15,17,18,28,52 e 53, no valor total de R\$ 2.030,40.
- **J M SUPRIMENTOS LTDA EPP**, no tocante aos itens 03,20 e 22, no valor total de R\$ 2.930,00.

Guaratinguetá, 17 de julho de 2023.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA SANTOS:05182997833

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 089/23**

b)- Objeto: **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA NAS PROPRIEDADES RURAIS, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Empresa vencedora:

* **Onde se le, F C CAVALCA CUNHA**, no tocante aos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 13.284,00, leia-se, **F C CAVALCA CUNHA**, no tocante aos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 13.254,00 ; Ratificam-se os demais termos.

Guaratinguetá, 12 de julho de 2023



MARCOS MARTINELLI
Secretário Municipal de Agricultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 112/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de veículos, destinado a Secretaria de Saúde.

Empresa vencedora:

- **GENTE SEGURADORA S.A.**, no valor de R\$ 75.800,00-.....

Guaratinguetá, 17 de julho de 2023 .

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital
MACEDO DE PAULA por MARISTELA SIQUEIRA
SANTOS:05182997833 MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARISTELA SIQUEIRA Assinado de forma digital por
MACEDO DE PAULA MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
SANTOS:05182997833 DE PAULA SANTOS:05182997833



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<u>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</u> Termo Aditivo nº 03 – Contrato nº 07/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 – LCT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 04/2021 – PRG
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de vigilância não armada, para resguardar o Patrimônio Público que integra o prédio em posse da Câmara Municipal de Guaratinguetá
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual e reequilíbrio econômico-financeiro
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 21 de junho de 2023.
VALOR TOTAL: 88.508,40 (Oitenta e oito mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos).


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES
Procurador Jurídico



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Termo Aditivo nº 03 – Contrato nº 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – LCT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 02/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA-ME
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recepção, com disponibilização de mão de obra para ocupação de 01 (um) posto de serviço, para o prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e Reequilíbrio econômico-financeiro.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a contar de 21 de junho de 2023.
VALOR: Mensal de R\$ R\$ 4.150,26 (quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos).


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador Jurídico



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 19 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.646

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

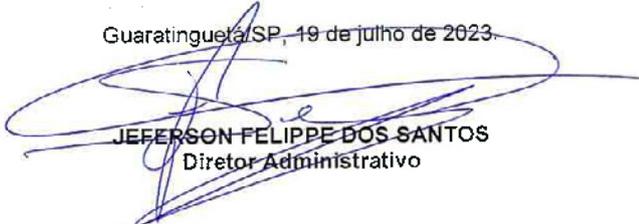
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – PRG

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento materiais elétricos para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá torna público que, em conformidade com o despacho exarado em 11 de julho de 2023, nesta data, pelo seu Presidente que, no uso de sua competência, considerando que a Licitação em epígrafe foi declarada DESERTA pelo Pregoeiro, em face da ausência de interessados, foi declarado ENCERRADO, em todos os seus termos, o certame licitatório e, conseqüentemente, o processo de compra.

Guaratinguetá/SP, 19 de julho de 2023.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

